



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença do Cargo Vereador (a) à Sra. Leonilda Iaski da Rocha Supi e dá outras providências”.

Considerando o teor do Requerimento S/Nº, datado de 03 de janeiro de 2023, de autoria da Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, que oficializa, sua licença do Cargo de Vereadora para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social;

Considerando artigo 316 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que instituí o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, combinado com o artigo 43 da Lei Orgânica Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder e oficializar a licença da Sra. Leonilda Iaski da Rocha Supi do Cargo de Vereadora deste Município para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Apuí.

PARAGRAFO ÚNICO – A licença que trata o Artigo 1º terá sua vigência enquanto perdurar sua nomeação no Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.